

PA. 60/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Geórgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **RODRIGO SAMICO CARNEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **suspensão de férias**, referentes ao 2º período/2007, a partir de 21/01/2008, por extrema necessidade de serviço, marcadas anteriormente para o período compreendido entre 07/01 a 05/02/2008, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/janeiro/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto